



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020210112186**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**DANIEL DA SILVA OLIVEIRA** RNP: 1012478335  
Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Engenheiro Civil** Registro: 22157/D-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás** CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00  
Avenida C 206, N° s/n Bairro: Jardim América CEP: 74270-060  
Quadra: Área Lote: Área Complemento: Esquina c/ Av. C-198 Cidade: Goiânia-GO  
E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com Contrato: 0 Celebrado em: 27/05/2021 Valor Obra/Serviço R\$: 100,00 Fone: (62)32016374  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Carena, N° s/n Bairro: Parque das Estelas CEP: 76200-000  
Quadra: 10 Lote: Todos Complemento: Cidade: Iporá-GO  
Data de Início: 27/05/2021 Previsão término: 31/12/2023 Coordenadas Geográficas: -16.3846284,-51.2213044  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás** CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00  
E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com Fone: (62) 32016374 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**  
PROJETO CABEAMENTO ESTRUTURADO Quantidade 12,00 Unidade PONTOS  
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS 25,00 QUILOVOLTS-AMPERE  
*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia, 31 de maio de 2021  
Local Data

*Daniel da Silva Oliveira*

DANIEL DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 950.972.951-53

*Corpo de Bombeiros*  
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART: 88,78	Registrada em 27/05/2021	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690121111975	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------